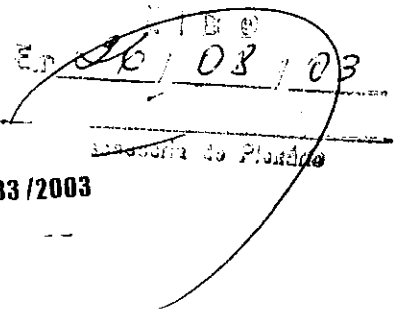




CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL



MOÇ 483/2003

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à Comissão de Constituição e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 26.08.03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria Legislativa

**Parabeniza a Sociedade Educacional CT,
nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores
Ricardo Cardoso Soares e Paulo
Fernando Cardoso, pela excelência dos
serviços prestados à sociedade do
Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar a Sociedade Educacional CT, nas pessoas dos
Ilustríssimos Senhores Ricardo Cardoso Soares e Paulo Fernando Cardoso, pela
excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pela Sociedade Educacional CT, em prol da educação da população do Distrito
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2003

999 01 96:91 2002/09H/17

DEPUTADO IZALCI
Autor

